

Boletim de Serviço

Nº 577, 03 de novembro de 2022

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

MATEUS MADAIL SANTIN
Gerente Administrativo

CRISTIANE BECKER NEUTZLING
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS.....	4
Portaria-SEI nº 545.....	4
INSTITUIÇÃO.....	4
GRUPO DE TRABALHO DE INTEGRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL.....	4
Portaria-SEI nº 546.....	4
GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA UNIDADE DE ATENÇÃO DOMICILIAR E CUIDADOS PALIATIVOS (UADCP).....	5
Portaria-SEI nº 547.....	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 548.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS

Portaria-SEI nº 545, de 03 de novembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Mônica Cristina Bogoni Savian (Presidente da comissão), matrícula SIAPE nº 227****, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotado no HE-UFPEL; Marina Benjamim Corrêa, matrícula SIAPE nº 239****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HE-UFPEL; Ana Carolina Krummenauer Juliani, Matrícula SIAPE nº 228****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no HE-UFPEL; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23762.013780/2022-55.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell
Superintendente

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 546, de 03 de novembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Integração e Ação Social, do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Amanda de Oliveira Ferreira Leite – Psicóloga, SIAPE 227****;
- II. Eliana Oliveira Coelho – Médica, SIAPE 225****;
- III. Emeli Rodrigues dos Santos - Técnica de Enfermagem, SIAPE 116****,
- IV. Gabriela de Lemos Uliano – Nutricionista, SIAPE 234****;
- V. Giancarlo Klug – Médico, SIAPE 128****;

- VI. Gilciane Lima Aguiar - Técnica de Enfermagem, SIAPE 228****;
- VII. Josiane Duarte Caldas - Técnica de Enfermagem, SIAPE 225****;
- VIII. Janice dos Santos Farias - Assistente Administrativo, SIAPE 304****;
- IX. Lucimar Ferreira Barbosa – Enfermeira, SIAPE 321****;
- X. Marcia Inêz Xavier dos Santos - Assistente Social, SIAPE 225****;
- XI. Maiara Felix de Quadros - Técnica de Enfermagem, SIAPE 230****;
- XII. Marta Duarte Dias - Assistente Social, SIAPE 227****;
- XIII. Maira Cristiane Ferreira - Técnica de Enfermagem, SIAPE 234****;
- XIV. Rosângela das Neves Collares - Técnica de Enfermagem, SIAPE 230****;
- XV. Renata Schmitz – Médica, SIAPE 227****;
- XVI. Simone Braga Martins - Técnica de Enfermagem, SIAPE 227****;
- XVII. Sara Deise de Souza Lopes Ferreira – Enfermeira, SIAPE 225****;
- XVIII. Tatiana Silveira da Silva – Psicóloga, SIAPE 235****.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho tem por objetivo elaborar o plano anual de ação com base em calendário de datas comemorativas e ações sociais, promover ações de integração entre colaboradores, formular, organizar e executar campanhas de cunho social.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell
Superintendente

Portaria-SEI nº 547, de 03 de novembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Educação Permanente da Unidade de Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP), do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Bruno Fernando da Silva Reis – Médico, SIAPE 184****;
- II. Cristina Bossle de Castilhos – Nutricionista, SIAPE 327****;
- III. Gabriela de Lemos Uliano – Nutricionista, SIAPE 234****;
- IV. Renato Lins Rodrigues – Fisioterapeuta - Chefe da Unidade da Gestão, Graduação, Ensino Técnico e Extensão, SIAPE 227****;
- V. Rita Amélia de Oliveira Echevengú da Silva - Enfermeira/Coordenadora NEPE, SIAPE 130****;
- VI. Sara Deise de Souza Lopes – Enfermeira, SIAPE 259****.

Parágrafo único. O Grupo de trabalho se destina a identificar as necessidades referentes a educação permanente específicas da unidade em questão, elaborando e implementando formas de saná-las através de cursos, palestras e capacitações junto ao núcleo de educação permanente em enfermagem e unidade de desenvolvimento de pessoas desta instituição.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 548, de 03 de novembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Aline Oliveira Di Primio, SIAPE 241****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente